



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Gabinete do Prefeito

Guaratinguetá, 21 de outubro de 2019.

Ofício C-nº 202/2019

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 085/2019.

Projeto 1107/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 085/2019, que dá denominação de “FRANCISCO VILLA NOVA”, à Rua 04 (quatro), no Loteamento Village Italian.

Pela Indicação nº 0919-2019, que instrui o Processo nº 1107-2019 dessa Casa de Leis, foi sugerido o nome de FRANCISCO VILLA NOVA, para denominar a atual Rua 04 (quatro), no Loteamento Village Italian. Francisco Villa Nova, cidadão que durante toda a sua vida exercitou a cidadania, prestando relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, conforme currículo encartado ao Processo supracitado. Nada mais que justa, Senhores Edis, esta homenagem que poder público agora, vem prestar ao nome de Francisco Villa Nova, extensiva a todos os seus familiares.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. – LAR/am

IMPRESSO MUNICIPAL - GUARATINGUETÁ - 29/10/2019 - 17:10 - 00000005



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 085, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Dá denominação de “FRANCISCO VILLA NOVA”, à Rua 04 (quatro), no Loteamento Village Italian.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua “FRANCISCO VILLA NOVA”, à Rua 04 (quatro), localizada no Loteamento Village Italian, conforme o sugerido na Indicação nº 0919-2019, Processo nº 1107-2019, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo a Ilustre Cidadão cujo currículo integra o Processo nº 1107-2019, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

INDICAÇÃO Nº 0919-2019 Processo nº 1107-2019	EMENTA: Sugere denominação de “FRANCISCO VILLA NOVA”, à Rua 04 (quatro), no Loteamento Village Italian.
---	--

SIM, EM TERMOS

EM ____/____/____

INDEFERIDA

EM ____/____/____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à denominação de “FRANCISCO VILLA NOVA”, à Rua 04 (quatro), no Loteamento Village Italian.

Sugerimos que sua Excelência determine ao setor competente da Administração a tomada de efetivas providências, no sentido de que seja dada a referida denominação, como justo tributo ao Ilustre Cidadão, cujo currículo segue em anexo, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o que o faz credor desta singela homenagem.

Salientamos que conforme ofício 0006/CI/2018 (em anexo) desta Prefeitura, datado de 30 de julho de 2018, em resposta ao Ofício n.º 65/2018, datado de 24 de julho de 2018, encaminhado por esta Casa de Leis, a pedido do Vereador que subscreve a presente propositura, foi-nos informado de que a referida rua do mencionado Residencial, não possui denominação.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação aos Excelentíssimos Senhores **GONÇALO FERRAZ CARDOSO** – Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação e **MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR** – Secretário Municipal de Administração.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2019.

MARCIO ALMEIDA
Vereador

Protocolo Nº 1167-2019
06/02/2019

Divisão Legislativa – MA/sa.

Avenida João Pessoa, 471 – Pedregulho – CEP 12515-010 – Tel.: (12) 3123-2400
<http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br> – e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

Assinado digitalmente por MARCIO
DE OLIVEIRA ALMEIDA:28124473887
Data: 25/04/2019 14:17:39

CURRICULO: FRANCISCO VILLA NOVA

Na década de 80. O senhor Francisco Villa Nova foi o primeiro colocado no prêmio Trabalhador Rural Padrão do Estado de São Paulo, representando o Vale do Paraíba em Bauru. Na época, o evento reuniu cerca de dez mil pessoas e, ao final, Francisco ouvia aplausos, pois era também seu aniversário.

Guaratinguetaense, Villa Nova começou a trabalhar cedo. Aos 8 anos de idade, já ajudava na fazenda “Bela Vista”, na Terra das Garças. Esforçado, fez o curso de ordenhador na Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (Cati), da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, fez também curso de Manejo de Pastagens na Fazenda Palmeiras, pelo Cati e Divisão Agrícola do Vale do Paraíba, fez o curso de Inseminação Artificial pela Secretaria de Agricultura do Estado e Haras Paulista de Pindamonhangaba. Ele concluiu a 4ª série do ensino fundamental, atual 4º ano, e logo começou a trabalhar.

Seu Francisco coleciona medalhas. Sempre se esforçou muito e conquistou seus objetivos. “Eu fui chamado no Palácio dos Bandeirantes pelo secretário da agricultura dessa época, e recebi o diploma de Conselheiro Agrícola do Estado de SP”, conta.

Na ocasião, Francisco tinha um sonho de ter sua casa própria e, hoje, 37 anos depois, ele vive conforme desejou. “O filho do patrão da fazenda onde eu trabalhava e vivia me ofereceu uma casa. Ele disse que acertando a vida comigo poderia ajeitar também sua vida. Então, aceitei, mesmo com algumas pressões feitas por ele”, conclui.

Depois de um tempo, ele foi trabalhar na prefeitura, onde aposentou, porque seus filhos não queriam mais que ele trabalhasse na fazenda.

Ao ser questionado sobre como vê a área rural hoje, ele diz que muita coisa mudou. “Eu fui a primeira pessoa que pediu aposentadoria ao governo federal para o homem do campo através de um programa de rádio de São José dos Campos. Antes era mais difícil trabalhar nessa área porque não havia aposentadoria. Hoje, há mais fiscalização e o empregado rural está mais bem atendido”.

Ele acrescenta, “No meu tempo, no início, não era bom. Hoje, melhorou muito. Hoje, os empregados rurais pararam de sair da fazenda. O que marcou pra mim, foi o tempo de experiência na roça, com diploma, certificado. Eu tive a carteira assinada como administrador rural, e eu tinha 13 anos de idade. Eu só não tinha o apoio da lei”.

Sua mensagem aos jovens que buscam trabalhar na zona rural se resume na palavra “persistência”, e com muita simplicidade. “Persista no seu serviço. Eu tive 42 anos de serviço em uma firma só. Afirme no seu serviço

para que possa aposentar bem. Trabalhe honestamente e com dignidade. Eu aconselho que cada um seja dedicado ao seu trabalho para que tenha um futuro melhor”.

Ele sente muito orgulho de ter trabalhado na área de agricultura e lembra de momentos importantes de sua carreira com muitos detalhes

Durante 21 anos, se dedicou à religião evangélica como pastor da Igreja Assembleia de Deus, Ministério Guaratinguetá.

Francisco deixou um grande exemplo de vida para nos e também muita saudade.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Seção de Cadastro Imobiliário

Rua Aluísio José de Castro, 147 - Chácara Sêlles - 12.505-470 Tel. (012) 3128-2800



OF. 0006/CI/2018

Guaratinguetá, SP, 30 de julho de 2018.

Ao Senhor
Vereador Marcelo Almeida
Câmara Municipal de Guaratinguetá SP
12.515-010

Assunto: Denominação de Ruas

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício nº 65/2018 de 24/07/2018, referente a denominação das Ruas e Sistemas de Lazer do Loteamento Village Italian, informamos que ainda não possuem denominação.

Atenciosamente,

Karina Aparecida Gonçalves
Escriturária do Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - GUARATINGUETÁ - SP - 30/07/2018 - 12.505-470



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Memorando Interno nº 102/2019 – DG

Data: 30/10/2019

Para: Ver. Marcelo Caetano Valladares Coutinho – Presidente da Câmara

De: Marcelo Augusto de Almeida Santos – Diretor Geral

REF.: Projeto de Lei Executivo nº 85/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Projeto de Lei Executivo supracitado objetiva dar denominação de "FRANCISCO VILLA NOVA", à Rua 4, do Loteamento Village Italian.

Esta Diretoria Geral, após a análise do mesmo, em obediência ao que determina o art. 153, inciso III e IV, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002, constatou que este encontra-se instruído devidamente, podendo ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Atenciosamente,


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Geral – OAB/SP 155.273